



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
25 - 01 - 2013	
Jornal:	CORREIO
Página:	8
Edição:	1568
Assin Responsável	

DECRETO Nº 1.355/13

Data 22.01.2013

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 732/13, de 21.01.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
2060600151.019000	Sistemas de Abastecimento D'Água	
4.4.90.51.00-755	Obras e Instalações	R\$ 195.000,00
TOTAL		R\$ 195.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
755	Convênio Funasa nº 0671/09	195.000,00
	TOTAL	195.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de janeiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal